

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia de Souza  
**Código Identificador:**D01982EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.2024**

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 4; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE (BPS) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG;; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 75 / 2023 Valor Global:R\$ 320.000,00 Vigência:12/01/2024 Até:12/01/2025

MOEDA,Sexta-feira 12 Janeiro 2024.

**Publicado por:**  
Juliana Conceição Silva Borges  
**Código Identificador:**C35B7D8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005.2024 E 006.2024**

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e M A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL.; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 78 / 2023 Valor Global:R\$ 1.882.308,40 Vigência:19/01/2024 Até:19/01/2025

MOEDA,Sexta-feira 19 Janeiro 2024.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e DEPOSITO CASA NOVA LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 6; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL.; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 78 / 2023 Valor Global:R\$ 140.640,00 Vigência:19/01/2024 Até:19/01/2025

MOEDA,Sexta-feira 19 Janeiro 2024.

**Publicado por:**  
Juliana Conceição Silva Borges  
**Código Identificador:**5A4F3383

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 001.2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO de contratação N°001/2024**  
**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 001/2024**

**OBJETO / VALOR:**Contratação do show da “BANDA EXPRESSO & COMPANHIA”, para se apresentar no Município de Moeda, respectivamente, nos dias 10 e 13/02/2024, na Festividade CARNAMOEDA, cujo valor global é deR\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CONTRATADO:**AGENCIA AH! ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS LTDA.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, comoInexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, doparecer favorável da Agente de ContrataçãodeMoeda/MGe sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável.Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento doparágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo60do Decreto Municipal nº09/2023.

Município de Moeda, 19 de janeiro de 2024.

**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Conceição Silva Borges  
**Código Identificador:**80976A74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 002.2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO de contratação N°002/2024**  
**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 002/2024**

**OBJETO / VALOR:**Contratação do show da “BANDA SAN REMO”, para se apresentar no Município de Moeda, respectivamente, no dia 12/02/2024, na Festividade CARNAMOEDA, cujo valor global é deR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CONTRATADO:**AGENCIA AH! ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS LTDA.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, comoInexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, doparecer favorável da Agente de ContrataçãodeMoeda/MGe sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável.Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento doparágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo60do Decreto Municipal nº09/2023.

Município de Moeda, 19 de janeiro de 2024.

**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Conceição Silva Borges  
**Código Identificador:**DA2A6FE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 003.2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO de contratação N°003/2024**  
**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 003/2024**

**OBJETO / VALOR:** Contratação do show da banda "BAIANAS OZADAS", para se apresentar no Município de Moeda, respectivamente, no dia 11/02/2024, na Festividade CARNAMOEDA, cujo valor é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CONTRATADO:** OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como inexistência de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, doparecer favorável da Agente de Contratação de Moeda/MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2023.

Município de Moeda, 19 de janeiro de 2024.

**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Conceição Silva Borges  
Código Identificador: 8DEA09C1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE  
PRC- 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2024

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

**PRC- 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a execução de instalação de revestimento em ACM e LETREIRO para a nova Sede da Prefeitura Municipal de Nova Resende, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital

**Recebimento de propostas: De: 19/01/2024 a partir das 14h00min até 31/01/2024 às 12h00min.: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2024 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2024 às 13h00min** no site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min. O edital será no site [www.novaresende.mg.gov.br](http://www.novaresende.mg.gov.br). Dúvidas pelo e-mail [licitacao@novaresende.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaresende.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.

**VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.**  
Pregoeira Municipal.

Publicado por:  
Vanderleia Antônia de Rezende Martins  
Código Identificador: C73CFF81

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO,  
CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

NOTIFICAÇÃO 001 – Núcleo 01 - São José  
Regularização Fundiária – REURB-S

**CONSIDERANDO** o artigo 31, 5º, da Lei Federal 13.465 de 2017 e o artigo 20, 1º, da mesma Lei;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.340 de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano identificado como São José, localizadas neste município de Oratórios / MG."

O **MUNICÍPIO DE Oratórios**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tabajara, 297 - Centro-CEP: 35439-000- Oratórios - MG, portadora do CNPJ 01.616.836/0001-88 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos José de Oliveira, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os posseiros, proprietários, confrontantes e eventuais interessados, que o núcleo urbano informal denominado Núcleo 01 - São José, em Oratórios - MG, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal 13.465 de 2017.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto Regulamentador nº 9.310/2018 e da Lei Federal 13.465 de 2017 que prevê a notificação através de Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 24, § 5º do supramencionado capítulo do Decreto Regulamentador nº 9.310/2018, são possuidores, proprietários, confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação, nos termos legais:

*Art. 24. Instaurada a Reurb, o Município ou o Distrito Federal deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.*

*§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:*

*I - do proprietário e dos confinantes não encontrados; e*

*II - de recusa da notificação por qualquer motivo.*

*§ 6º A ausência de manifestação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a Reurb.*

Desta forma, o Município convoca a todos confrontantes de direito não conhecidos, bem como todos os terceiros interessados manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos imóveis localizados no Núcleo Urbano Informal Núcleo 01 - São José, compreendido pela Rua Carlos Cardoso.

Advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo implicará a perda de eventual direito que o(s) notificado(s) titularizem sobre o imóvel objeto da REURB desta notificação.

Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Núcleo 01 - São José, assim discriminado pelo presente memorial descritivo:

Imóvel: Urbano

Denominação: Núcleo 01 – São José

Local: Rua Carlos Cardoso - Bairro: São José

Cidade: Oratórios- MG

Área: 20.145,62 m²

Perímetro: 1131,49 m

**Descrição de Limites**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7739463.80 m e E 729304.83 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Bairro: São José, Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 153°49'24.84" e 18.20; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7739447.46 m e E 729312.86 m; deste, segue confrontando com . com os seguintes azimute plano e distância: 161°05'29.39" e 4.21; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7739443.47 m e E 729314.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e